



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 011/2017

A **PREFEITURA UNIVERSITÁRIA – UFPB**, com sede no bairro do Castelo Branco, na cidade de João Pessoa – PB, CEP 58.051-900, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0002-09, neste ato representada pelo Prefeito Universitário, **PROF. JOÃO MARCELO ALVES MACEDO**, nomeado pela Portaria R/GR/PROGEP nº 1895 de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 030.837.904-73 e portador da Carteira de Identidade nº 2.208.826 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2017**, publicada no DOU de 04/07/2017, processo administrativo nº 23074.017348/2017-24, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **aquisição de material elétrico e eletrônico para atender às necessidades da UFPB em todos os seus Campi**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 011/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: Volt Materiais Elétricos EIRELI – ME, CNPJ Nº 26.507.653/0001-55, situada na Rua Desembargador Ribeiro da Luz, nº 183, sala 303, Barreiro – MG, CEP: 30.640-040, Fone: (31) 2515-5066, E-mail:



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

volteletrical@gmail.com, representada pela Sr(a). Ana Paula Costa Greco, portador da cédula de identidade nº. MG 14.213-111 e CPF nº 071.220.316-83.

LOTE 06

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Total
46	Caixa de passagem tipo sobrepor, tamanho 4x2", reforçada. Fabricada em termoplástico, cor branca ou bege. Dimensões aproximadas 70x108x47mm (CxLxP). Deve atender a NBR IEC 60670. MARCA: ILUMI	UN	4.000	3,49	13.960,00
47	Caixa de passagem tipo sobrepor, tamanho 4x4", sistema X, com tampa, reforçada. Fabricada em termoplástico, cor branca ou bege. Deve atender a NBR IEC 60670. MARCA: ILUMI	UN	400	7,00	2.800,00
48	Caixa de passagem de sobrepor com espelho mais interruptor simples de uma seção, 10A/250V para instalações elétricas aparentes tipo sistema X. Fabricada em PVC anti-chamas. Dimensões aproximadas 75x75x31mm (CxLxP). Cor bege ou branca. O material deve estar em conformidade com a norma NBR 14136 e toda a normatização a ela correlacionada. MARCA: TRANSMOBIL	UN	300	6,59	1.977,00
49	Caixa de passagem de sobrepor com espelho mais interruptor de duas seções, 10A / 250 V para instalações elétricas aparentes tipo sistema X. Fabricada em PVC anti-chamas. Dimensões aproximadas 75x75x31mm(CxLxP). Cor bege ou branca. O material deve estar em conformidade com a norma NBR 14136 e toda a normatização a ela correlacionada. MARCA: TRANSMOBIL	UN	300	12,99	3.897,00
50	Caixa de passagem de sobrepor com espelho mais tomada universal 2P-T, 10A / 250 V para instalações elétricas aparentes tipo sistema X. Fabricada em PVC anti-chamas. Dimensões aproximadas 75x75x31mm(CxLxP). Cor bege ou branca. O material deve estar em conformidade com a norma NBR 14136 e toda a normatização a ela correlacionada. MARCA: TRANSMOBIL	UN	500	5,97	2.985,00
51	Caixa de passagem de sobrepor com espelho mais tomada universal 2P+T, 20A / 250 V para instalações elétricas aparentes tipo sistema X. Fabricada em PVC anti-chamas. Dimensões aproximadas 75x75x31mm(CxLxP). Cor bege ou branca. O material deve estar em conformidade com a norma NBR 14136 e toda a normatização a ela correlacionada. MARCA: TRANSMOBIL	UN	100	5,79	579,00
52	Tampa cega em PVC para caixa de passagem 4 x 2". MARCA: TRANSMOBIL	UN	500	1,56	780,00
TOTAL					26.978,00

LOTE 14

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Total
127	Luminária calha sobrepor (trapezoidal - comercial), em chapa de aço, com suporte para fixação, para uma lâmpada fluorescente de 20 W. (Não inclui reator e lâmpada) MARCA: LUMEPETRO	UN	400	5,27	2.108,00
128	Luminária calha sobrepor (trapezoidal - comercial), em chapa de aço, com suporte para fixação, para uma lâmpada fluorescente de 40 W. (Não inclui reator e lâmpada) MARCA: LUMEPETRO	UN	800	8,60	6.880,00
129	Luminária calha sobrepor (trapezoidal - comercial), em chapa de aço, com suporte para fixação, para duas lâmpadas fluorescente de 20 W. (Não inclui reator e lâmpada) MARCA: LUMEPETRO	UN	400	5,98	2.392,00
130	Luminária calha sobrepor (trapezoidal - comercial), em chapa de aço, com suporte para fixação, para duas lâmpadas fluorescente de 40 W. (Não inclui reator e lâmpada) MARCA: LUMEPETRO	UN	1.000	10,10	10.100,00
131	Luminária de teto PLAFON plástico, branco, com soquete E-27 (Não inclui lâmpada) MARCA: ILUMI	UN	300	3,21	963,00
TOTAL					22.443,00

LOTE 16

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Total
137	Lâmpada vapor de sódio, de alta pressão, formato ovóide 70W / 220 v E-27, Fluxo luminoso mínimo 5600, Vida útil / horas mínima 24.000h, certificada com selo PROCEL/INMETRO de eficiência energética.	UN	200	23,20	4.640,00

greco



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

	MARCA: IDEAL				
138	Lâmpada vapor de sódio, de alta pressão, formato tubular ou ovóide 150W / 220 v E-40, Fluxo luminoso mínimo 15000 lm, Vida útil / horas mínima 32.000h, certificada com selo PROCEL/INMETRO de eficiência energética. MARCA: IDEAL	UN	200	27,60	5.520,00
139	Lâmpada vapor de sódio, tubular ou ovóide, de alta pressão de 250 W / 220 v, para suporte E-40, Fluxo luminoso mínimo 25000, Vida útil / horas mínima 24.000h, certificada com selo PROCEL/INMETRO de eficiência energética. MARCA: IDEAL	UN	700	31,90	22.330,00
140	Lâmpada vapor de sódio, tubular ou ovóide, de alta pressão de 400 W / 220 v, para suporte E-40, Fluxo luminoso mínimo 47000, Vida útil / horas mínima 24.000h, certificada com selo PROCEL/INMETRO de eficiência energética. MARCA: IDEAL	UN	300	35,90	10.770,00
141	Lâmpada vapor metálico de alta pressão de 250 W / 220 V, vida útil / horas mínima 24.000h, para suporte E-40, certificada com selo PROCEL/INMETRO de eficiência energética. MARCA: IDEAL	UN	200	35,90	7.180,00
142	Lâmpada vapor metálico de alta pressão de 400 W / 220 V, vida útil / horas mínima 24.000h, para suporte E-40, certificada com selo PROCEL/INMETRO de eficiência energética. MARCA: IDEAL	UN	100	51,15	5.115,00
143	Luminária fechada para iluminação pública, com bulbo de vidro, suporte tipo E 40, alojamento para reator com ignitor até 400 W, com encaixe para tubos com diâmetro de 48 a 60,3mm presos por parafusos. MARCA: CLARAO	UN	150	159,90	23.985,00
144	Refletor retangular tipo projetor fechado para lâmpada descarga de alta pressão de até 400 W, corpo refletor em chapa de alumínio com alto índice de reflexão, suporte de fixação em aço galvanizado, junta de vedação em borracha, lente plana em cristal temperado com vedação em silicone e soquete E-40 fixados. MARCA: CLARAO	UN	300	60,00	18.000,00
145	Receptáculo (Bocal/Soquete) em Porcelana, base E-40. MARCA: COMPOLUX	UN	500	4,89	2.445,00
146	Reator para lâmpada vapor de sódio completo com ignitor e capacitor, de alta pressão, de 70 W / 220 v, alto fator de potência. (Para uso externo). MARCA: IDEAL	UN	200	36,89	7.378,00
147	Reator para lâmpada vapor de sódio completo com ignitor e capacitor, de alta pressão, de 150 W / 220 v, alto fator de potência. (Para uso externo). MARCA: IDEAL	UN	200	48,58	9.716,00
148	Reator para lâmpada vapor de sódio completo com ignitor e capacitor, de alta pressão, de 250 W / 220 v, alto fator de potência, conforme NBR 13593. (Para uso externo). MARCA: IDEAL	UN	700	84,90	59.430,00
149	Reator para lâmpada vapor de sódio completo com ignitor e capacitor, de alta pressão, de 400 W / 220 v, alto fator de potência, conforme NBR 13593. (Para uso externo). MARCA: IDEAL	UN	300	80,60	24.180,00
150	Reator para lâmpada vapor metálico completo com ignitor e capacitor, de alta pressão, de 250 W / 220 v, alto fator de potência, conforme NBR 14305. (Para uso externo). MARCA: IDEAL	UN	200	57,00	11.400,00
151	Reator para lâmpada vapor metálico completo com ignitor e capacitor, de alta pressão, de 400 W / 220 v, alto fator de potência, conforme NBR 14305. (Para uso externo). MARCA: IDEAL	UN	100	64,59	6.459,00
152	Base de relé fotoelétrico com 03 contatos tipo fêmea para encaixe de relé fotoelétrico, com fixação rabicho, própria para instalação ao tempo, contatos internos estanhados, material da base em polipropileno, resistente à raios UV, suporte de fixação em aço SAE-1010/20 com acabamento galvanizado a fogo, com capacidade mínima de 10A em 220V. MARCA: MAPRETON	UN	800	5,70	4.560,00
153	Relé foto-elétrico tipo NF, 220 v / 1000 W / 1800 VA, com grau de proteção mínimo IP-65 e demais características devem atender a norma NBR 5123. MARCA: MAPRETON	UN	1.200	11,29	13.548,00
154	Relé foto-elétrico tipo NA, 220 v / 1000 W / 1800 VA, com grau de proteção mínimo IP-65 e demais características devem atender a norma NBR 5123. MARCA: MAPRETON	UN	300	11,29	3.387,00
	TOTAL				240.043,00

LOTE 17

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unit.	Total
155	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço galvanizado com barramento trifásico, em cobre com capacidade para 100 A, para 12 disjuntores unipolares DIN e	UN	05	200,10	1.000,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

	UL, mais disjuntor geral. MARCA: BRUM				
156	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço galvanizado com barramento trifásico, em cobre com capacidade para 100 A, para 24 disjuntores unipolares DIN e UL, mais disjuntor geral. MARCA: BRUM	UN	05	399,90	1.999,50
157	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço galvanizado com barramento trifásico, em cobre com capacidade para 150 A, para 40 disjuntores unipolares DIN e UL, mais disjuntor geral. MARCA: BRUM	UN	05	730,60	3.653,00
158	Quadro de distribuição de sobrepor em chapa de aço galvanizado com barramento trifásico, em cobre com capacidade para 100 A, para 18 disjuntores unipolares DIN e UL, mais disjuntor geral. MARCA: BRUM	UN	15	340,00	5.100,00
159	Quadro de distribuição de sobrepor em chapa de aço galvanizado com barramento trifásico, em cobre com capacidade para 100 A, para 24 disjuntores unipolares DIN e UL, mais disjuntor geral. MARCA: BRUM	UN	15	389,90	5.848,00
160	Quadro de distribuição de sobrepor em chapa de aço galvanizado com barramento trifásico, em cobre com capacidade para 150 A, para 48 disjuntores unipolares DIN e UL, mais disjuntor geral. MARCA: BRUM	UN	02	688,38	1.376,76
161	Quadro de distribuição de sobrepor em PVC sem barramento trifásico, para 06 disjuntores unipolares, DIN e UL. MARCA: BRUM	UN	40	21,00	840,00
162	Quadro de distribuição de sobrepor em PVC sem barramento trifásico, para 12 disjuntores unipolares, DIN e UL. MARCA: BRUM	UN	40	58,65	2.346,00
	TOTAL				22.164,26

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 311.628,26 (trezentos e onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

VALIDADE DA ATA

1.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, a contar de **19 de julho de 2017**, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

1.4. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

1.5. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

(N)



Handwritten signature



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

1.6. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.7. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1.7.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

1.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.8.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
e

1.8.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.10.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

1.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

1.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

P

Magno



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA**

1.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1.12.1. por razão de interesse público; ou

1.12.2. a pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

1.13. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

1.14. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos moldes do § 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

1.15. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014, no que couber.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Ana Paula Costa Greco
Representante Legal



João Marcelo Alves Macedo
Prefeito Universitário

